



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 106/2020

07/08/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1871, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão local de execução/logística para acompanhamento e monitoramento do ensino remoto, Campus Estância, com vigência até 31/12/2020:

Direção Geral: Sônia Pinto de Albuquerque Melo, matrícula SIAPE 1499584;

Gerente Ensino: Antônio Fernandes Antero Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE 1936985;

Gerente Administrativo: Edmilson Menezes da Silva, matrícula SIAPE 2314285;

Psicólogo: Manuela Vilanova Barbosa Alves, matrícula SIAPE 1796437;

Assistente Social: Adriana Araujo de Lisboa, matrícula SIAPE 1840419;

Pedagogo: Jessé Ovídio de Santana, matrícula SIAPE 1344752;

Representante de coordenação de ensino técnico: Roberto da Silva Macena, matrícula SIAPE 1942070;

Representante de coordenação de ensino superior: Adysson André Fortuna de Souza, matrícula SIAPE 2985033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1872, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão local de avaliação do Ensino Remoto, Campus Estância, até a conclusão dos trabalhos:

- Diretor Geral do Campus: Sônia Pinto de Albuquerque Melo, matrícula SIAPE 1499584;
- Gerente de Ensino: Antônio Fernandes Antero Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE 1936985;
- Representante das Coordenadorias de Curso: Roberto da Silva Macena, matrícula SIAPE 1942070;
- Representante da Equipe Multidisciplinar: Shirleyde Dias do Nascimento, matrícula SIAPE 1843009;
- Representante do Napne: Ana Carla Rocha de Souza Cruz, matrícula SIAPE 1694556;
- Representantes docente área técnica: Filypi Suazo de Lima, matrícula SIAPE 3137507;
- Representantes docente área básica: Angelina Maria de Almeida, matrícula SIAPE 1324884;
- Representantes discente do ensino superior: Monique Costa Moreira, número de matrícula 2015114490562;
- Representantes discente nível médio: Talyson Raony Santos Cruz, número de matrícula 2018300950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1873, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão local de execução/logística do Ensino Remoto, Campus Tobias Barreto, com o prazo de até 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos:

- Márcio de Melo, matrícula SIAPE 2567033;
- Diego Armando de Oliveira Meneses, matrícula SIAPE 3608646;
- José Robson Ferreira Dantas, matrícula SIAPE 2338608;
- Giceli Carvalho Batista Formiga, matrícula SIAPE 1583678;
- Odailde Ferreira Campos dos Santos, matrícula SIAPE 2155399;
- Neimax Santos Santana, matrícula SIAPE 1013174;
- Flaygner Matos Reboucas, matrícula SIAPE 2240841;
- Wanusa Campos Centuriun, matrícula SIAPE 1624148;

Art. 2º A Comissão deverá emitir relatórios mensais que serão encaminhados a Comissão Central;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1874, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Assessoria Estudantil - AEST, subordinada hierarquicamente à Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1875, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Assessoria do Gabinete, subordinada hierarquicamente à Diretoria Executiva/Reitoria, código FG-1.

Art. 2º Ratificar a designação da servidora Ilmara Azevedo do Nascimento, matrícula SIAPE 2415314, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de assessora do Gabinete, Reitoria, código FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20/03/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE